INDICAÇÃO Nº 633/2024

Indica ao Prefeito Municipal a contratação de administradores, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a contratação exclusiva de administradores para os cargos de Secretário Municipal de Administração e Secretário Municipal de Planejamento.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação solicita a contratação exclusiva de administradores, entendidos como profissionais que possuem bacharelado em Administração e devido registro no Conselho Regional de Administração, para os cargos de Secretário Municipal de Administração e Secretário Municipal de Planejamento.

Conforme a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, que regula o exercício da profissão de Administrador, é estabelecido que compete ao Administrador, entre outras atividades:

- **Planejamento e organização:** Desenvolver planos, programas e projetos, visando à eficiência operacional e ao crescimento das organizações.
- **Gestão e controle:** Coordenar e controlar os processos administrativos e gerenciais, garantindo a otimização dos recursos disponíveis.
- **Consultoria e assessoramento:** Oferecer suporte técnico e estratégico para a tomada de decisões.

Assinado por 1 pessoa: KALITO STOECKL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0003-ACFD-B49F-9523 e informe o código 0003-ACFD-B49F-9523

Ainda, segundo a referida lei, algumas atividades são de cunho exclusivo dos Administradores, tais como organização e métodos, racionalização e controle dos trabalhos nas áreas de administração; orçamento e acompanhamento orçamentário; perícia, arbitragem, mediação e pareceres técnicos sobre matéria administrativa; gestão de pessoal, incluindo recrutamento, seleção, treinamento, desenvolvimento, avaliação de desempenho e remuneração.

A escolha de administradores para essas posições trará benefícios palpáveis para a administração municipal, assegurando que os processos administrativos e de planejamento sejam conduzidos por profissionais devidamente qualificados. Desta forma, o município estará melhor preparado para enfrentar desafios e aproveitar oportunidades, sempre com o foco na entrega de serviços de qualidade à população.

Torna-se imperativo destacar, porém, que essa indicação não pretende sugerir que os atuais ou recentes ocupantes dos cargos mencionados não sejam capacitados ou estejam realizando uma gestão inadequada. Pelo contrário, a proposta busca assegurar o cumprimento das normas legais e promover uma exigência maior dos administradores, justamente devido à sua sólida formação acadêmica, chancelada pelo Conselho Federal e Conselhos Regionais de Administração.

Em posse de tais informações, e entendendo que a contratação exclusiva de administradores para os cargos mencionados contribuirá significativamente para a melhoria da gestão pública municipal, promovendo uma administração mais eficiente, transparente e alinhada com as melhores práticas de gestão, pede deferimento.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2024.

Kalito Stoeckl
Vereador

Assinado por 1 pessoa: KALITO STOECKL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0003-ACFD-B49F-9523 e informe o código 0003-ACFD-B49F-9523

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0003-ACFD-B49F-9523

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

KALITO STOECKL (CPF 006.XXX.XXX-28) em 20/06/2024 09:40:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0003-ACFD-B49F-9523